



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 020/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E PROMOFAC EDITORA LTDA.

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Magda Regina Carbonero Celidório**, casada, brasileira, portadora do RG nº 15.572.667-5 e do CPF sob o nº 115.478.848-27, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Ademir Beretta, 156, Terras de Santa Olívia; Vice Presidente, Vereador **Marcelo de Oliveira**, casado, portador do RG nº 20.878.745-8 e do CPF nº 109.959.748-02, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Av. Ferdinando P. Pavan, 170 Casa 48, Condomínio Villagio Loreto, e Secretário, Vereador **Carlos José da Silva Nascimento**, casado, brasileiro, portador do RG nº 07112749-67 e do CPF sob o nº 689.877.655-04, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Nicola Ricci, 52, Parque Dom Pedro, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Promofac Editora Ltda**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Tiradentes, 1329-B, Centro, Araras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 55.334.577/0001-21 e Inscrição Estadual 182.065.789-113, neste ato, representado por seu Sócio - Proprietário, **Elpidio Carlos Pesce Storolli**, brasileiro, portador do RG 15.871.041 e do CPF sob o nº 123.349.468.69, adiante designada de Contratada, que tem entre si, contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA – constante no contrato, a partir de 04 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado conforme contrato, o valor do centímetro por coluna para R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos), com total estimado de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais) ao final da vigência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 01 impresso em 03 (três) vias de igual forma, e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 22 de novembro de 2016.

CONTRATANTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

*Magda R C Celidório*  
Magda Regina Carbonero Celidório  
Presidente

*Marcelo*  
Marcelo de Oliveira  
Vice - Presidente

*Carlos José da Silva Nascimento*  
Carlos José da Silva Nascimento  
Secretário

CONTRATADA  
Promofac Editora Ltda.

*Elpidio Carlos Pesce Storolli*  
Elpidio Carlos Pesce Storolli  
Sócio - Proprietário

TESTEMUNHAS